

**ATO DA AUDITORIA INTERNA Nº 02/2022**

0.1.

Aprova o avanço para a Etapa 3 do Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021 e com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o avanço das atividades da Auditoria Interna para a Etapa 3 do Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília, cujas características são:

I - Manutenção das atividades descritas na Etapa 2.

II - Atividades de recepção são retomadas.

III - A sala da Auditoria será aberta para atendimento público presencial apenas quando houver atendimento agendado.

IV - Criação de escalas com dias alternados para início da realização do trabalho presencial por 50% dos integrantes da AUD. Poderá, ainda, ser implementado rodízio, em turnos alternados.

V - Reuniões presenciais restritas àquelas estritamente necessárias e com agendamento prévio de pelo menos 1 dia útil. Poderá haver participação de até 50% dos integrantes da AUD, desde que realizada em dependência externa que aplique corretamente as medidas de segurança e distanciamento social.

VI - As participações em eventos presenciais devem ser analisadas caso a caso, considerando os riscos inerentes.

VII - Planejamento e preparação para o início da Etapa 4.

Art. 2º O Plano de Contingência para Retomada das Atividades Presenciais da Auditoria Interna na Universidade de Brasília é dinâmico e poderá ser atualizado caso necessário para sua adequação à evolução do estado de pandemia de COVID-19.

§ 1º O plano em vigor está disponibilizado no site da Auditoria Interna: <http://auditoria.unb.br/>.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no período de 21/03/2022 a 25/03/2022.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa  
Auditor-Chefe da Auditoria Interna  
Matrícula UnB 1048848



**Auditoria Interna**, em 18/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7854488** e o código CRC **44BEB1AB**.

Referência: Processo nº 23106.116321/2020-02

SEI nº 6705753

Criado por [00527166197](#), versão 5 por [00527166197](#) em 16/03/2022 15:16:39.